



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO**

**ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 01/SASC/2020 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA – PRIMEIRA  
INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

Às 14h15min do dia dezesseis de março de dois mil e vinte, na sala de reunião quatorze, situada à Rua Henrique Dias, 363 – Monte Castelo, São José dos Campos – SP, deu-se início a reunião de esclarecimentos acerca do edital de chamamento público nº 01/SASC/2020. Participaram da reunião os seguintes servidores municipais: Jonas Pereira da Silveira (Diretor Administrativo), Margarida Maranhão (Diretora de Desenvolvimento Social); e as representantes das organizações da sociedade civil: Emanuelle Pereira e Heloísa de Oliveira Fischer, representantes da Vila Assistencial de Proteção ao Idoso – VAPI.

Inicialmente, o Sr. Jonas fez a abertura da reunião informando o motivo e as regras de condução, orientando que o objetivo da reunião era o de dirimir dúvidas referentes ao edital citado acima. Ato contínuo abriu-se a palavra aos presentes para formulação dos esclarecimentos que foram prestados conforme a seguir exposto: O público alvo das visitas realizadas nos três primeiros meses 'o número total identificado pela vigilância socioassistencial. Dessas visitas serão identificadas as crianças/famílias que comporão o acompanhamento e estabelecer a meta pactuada de 1.100; Que os sistemas de registro das atividades (Ministério da Cidadania e GESUAS) devem ser alimentados pela equipe da OSC parceira; Haverá um computador locado para a equipe em cada CRAS de referência para que a equipe possa alimentar os sistemas. Os mesmos serão interligados na rede do Município; O treinamento será realizado pelo Ministério da Cidadania e é destinado aos supervisores e ao coordenador que serão multiplicadores da metodologia e execução do programa aos entrevistadores posteriormente contratado; Os entrevistadores serão contratados somente após o treinamento; A capacidade para execução da parceria pode ser demonstrada, por exemplo, com a comprovação de realização de busca ativa e serviço de atendimento ao domicílio; O período do edital é de 12 meses; Que houve um erro de digitação no Anexo II; Que o Anexo II é um modelo de plano de trabalho, que as OSC's devem atentar-se as informações do edital e do Termo de Referência – Anexo I. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 14h54min, sendo a ata lavrada e disponibilizada no Portal da Transparência da Prefeitura.

  
JONAS PEREIRA DA SILVEIRA  
Diretor Administrativo

  
MARGARIDA MARANHÃO  
Diretora de Desenvolvimento Social